ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
09 OUT 2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 709/2025.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

Que seja realizada a instalação de redutores de velocidade, na Avenida José Antônio da Costa, na orla da Praia do Saco, Mangaratiba - 1º Distrito, na altura do Colégio Estadual João Paulo II.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo aumentar a segurança de moradores, alunos e demais frequentadores do nosso município. A via em questão possui grande fluxo de veículos, o que representa risco, especialmente nos horários de entrada e saída dos estudantes. A instalação de redutores de velocidade é uma medida necessária para prevenir acidentes e garantir a integridade física de todos.

Mangaratiba, 08 de outubro de 2025.

Daniel de Souza Vasconcellos
(Daniel Vasconcellos)
Vereador autor

APROVADO
Em 09 OUT 2025